



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1161/2010

Concede Gratificação de Classe Multisseriada à servidora
SAULA MARIA DA SILVA FARIA.

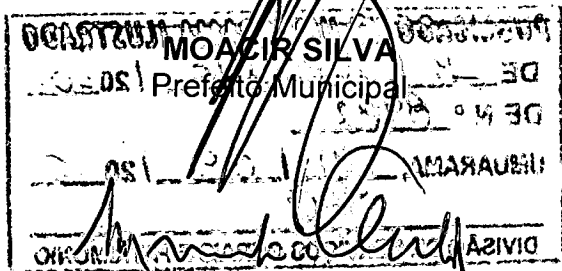
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.248.482-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 795.063.809-53, nomeada em 01 de maio de 1991, ocupante do cargo de Professora pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculado sobre o vencimento, com base no art. 242 da Lei Complementar nº. 018/1992, a contar de 21 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Setembro / 2010
DE N.º 8982
UPUARAMA, 20 / 09 / 2010
169
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO